

AINF's decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	Nº I.E. /CPF
372013510000660-6	MARCOS ADRIANO VINHOTE ROCHA	631.909.902/04
372013510000561-8	V. CUNHA DE SOUSA	15.358.562-5
372013510000404-2	FORMLOJAS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	15.250.069-3
372013510000497-2	J.C.A MENEZES-ME	15.274.469-7
372013510000568-5	E. D. R. TEIXEIRA	15.373.056-0
352013510004680-5	COSTA ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA	15.295.428-7
372013510000956-7	PHONG TRANSPORTES E SERV LTDA	15.288.273-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contando a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a CERAT de Santarém, Avenida Mendonça Furtado, nº 2797, bairro Fátima, no horário de 08:00 às 14:00, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRP FARIAS DE SENA

COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT - Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545192**

Fica os contribuintes abaixo relacionados, inscrito no cadastro de contribuintes do Estado, através deste Edital de Notificação, notificado do início de processo de Desenquadramento MEI - Simples Nacional, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto na alínea "b" do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essas empresas no ano calendário de 2013 e que constam em nossa sistema.

Os efeitos do desenquadramento terão início retroativo a 01/01/2013, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, e alterações.

Informamos ainda que o Empresário individual desenquadrado da sistemática do recolhimento previsto no cap do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido art., ficando ainda obrigado as demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN Nº 94/2011.

Luiz Guilherme Batista Couto

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não tributária de Abaetetuba

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COMUNICADOS DO DESENQUADRAMENTO DO MEI – SIMPLES NACIONAL

RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO
ANTONIO PEREIRA BEZERRA	252013730001469-2
ALCINEY PEREIRA FERNANDES	252013730001468-4
CLEITO BRAGA CRUZ	252013730001474-9
DENES COSTA LIMA	252012730003698-2
D C MARQUES	252012730003445-9
MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	252012730003450-5
RAQUEL GOMES SOUZA	252012730003448-3
SELMA DO SOCORRO SOUZA SILVA	252012730003701-6

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545209**

Fica os contribuintes abaixo relacionados, inscrito no cadastro de contribuintes do Estado, através deste Edital de Notificação, notificado do início de processo de exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, em conformidade com o previsto no art. 29.I c.c art. 30 II da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006, e alterações posteriores. Pois o contribuinte deixou de solicitar a exclusão a que estava obrigado, visto que não atendeu ao disposto no art 3º da mesma Lei Complementar 123/06, considerando que auferiu receita bruta superior ao limite, conforme informado pela própria empresa através das Notas Fiscais emitidas, para as operações naquele exercício.

A exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, considerando o que determina o art. 3º da Lei Complementar 123/06, pois o contribuinte excedeu o limite de receita bruta anual de R\$ 1.800.000,00, limite estabelecido para o Simples Nacional em 2012.

Tendo em vista o disposto no artigo 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação de defesa no Órgão competente de sua jurisdição.

A presente notificação /intimação é realizada na forma de edital, conforme art, 14 inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no

respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, vez que a inscrição estadual está suspensa por não localização no endereço registrado.

Luiz Guilherme Batista Couto

Coordenador Executivo Reg. de Administração Tributária -CERAT- Abaetetuba

RALAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO
A S FILGUEIRA-ME	252012730002985-4
A L S DA SILVA ME	252012730002902-1
AROLDO B MOTA	252012730002935-8
A DE ALBUQUERQUE AMARAL-ME	252012730002929-3
BARCARENA COMERCIO DE PEÇAS P/ VEICULOS	252012730002931-5
COIMBRA COM. IND. MADEIRA DO BRASIL LTDA	252012730002920-0
CLAUDINO & CIA LTDA	252012730002917-0
E LEITÃO E C MARTINS LTDA-ME	252012730002895-5
E L TAVARES DE OLIVEIRA	252012730002899-8
E DA S RIBEIRO COMERCIO ME	252012730002888-2
ELETRO MOVEIS PEÇAS E MOTORES LTDA	252012730002890-4
ESTRUTURA -MONTAGENS IND.E METALICAS	252012730002932-3
FERREIRA & CHAVES LTDA -ME	252012730002891-2
FRANCISCO N MARTINS	252012730002930-7
F & D COMERCIO LTDA	252012730002956-0
G A P - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	252012730002927-7
H DO S DE AMORIM PEREIRA	252012730002913-7
HARAELE COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA	252012730002911-0
HYTEL BELEM COMERCIO DE ANTENAS LTDA	252012730002928-5
HOMEOBEL LTDA	252012730002940-4
INVESTIR CONFECCÇÕES LTDA	252012730002905-6
JUVENIANO BAIA DE LEÃO	252012730002992-7
J S A GOMES	252012730002962-5
J R DE LIMA PEREIRA	252012730002923-4
J A DE MELO MORAES	252012730003007-0
J NEGRÃO & CIA LTDA	252012730002945-5
J L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS	252012730002944-7
LUCILENE DOS SANTOS RAMALHO VIEGAS	252012730003294-4
L DA CRUZ GAIA	252012730002984-6
LEILA C DE S LEMOS	252012730002934-0
L & C IND. DE ARTIGOS DE SERRALHEIRIA	252012730002925-0
M DE N C NONATO	252012730002970-6
M DO S CRUZ DOS SANTOS	252012730002980-3
M F M CARDOSO	252012730002991-9
M O DE CRISTO	252012730002954-4
MARIA DO CARMO DOS ANJOS SANTOS	252012730002939-0
MBS IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA	252012730002889-0
M I S AMARAL COMERCIAL	252012730002912-9
MERCADO HORIZONTE LTDA	252012730002946-3
M A FEITOSA & CIA LTDA ME	252012730002893-9
M & G COMERCIO DE ALIMENTOS	252012730002904-8
MERI MOREIRA DOS SANTOS	252012730002926-9
N FERREIRA RIBEIRO ME	252012730002975-7
O P PALMEIRA E CIA LTDA	252012730002909-9
PIMENTA & MAFRA LTDA	252012730002896-3
RICARDO G DA S FERNANDES	252012730002900-5
R C T DA CRUZ SERVIÇOS & COMERCIO	252012730002938-2
R DO E S SILVA E CIA LTDA	252012730002908-0
R DE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS LTDA-ME	252012730002906-4
RAIMUNDO W S ANDRADE COMERCIO - ME	252012730002942-0
R N GOMES	252012730002907-2
R PINHEIRO RAIOL ME	252012730002919-6
S F DE ANDRADE ME	252012730002901-3
S M GONÇALVES CONSTRUÇÕES	252012730002948-0
S M M MORAES	252012730002924-2
SIMONE DE NAZARE NUNES	252012730002941-2
SUPRISERVICE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	252012730002894-7
TATICA CAMETA SERVIÇO DE SEGURANÇA	252012730002961-7
V N NOGUEIRA COM. DE CALÇADOS	252012730002971-4
WALBER E WALDIR COM DE EQUIPAMENTOS	252012730002897-1
W CALDAS FERREIRA ME	252012730002966-8
W DE J S DE FREITAS	252012730002981-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545260**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT – SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF's decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	Nº I.E. /CPF
372013510000623-1	M DA SILVA RIBAS COMERCIO	15.359.586-8
372013510000616-9	M DA SILVA RIBAS COMERCIO	15.359.586-8
372013510000627-4	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000611-8	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000613-4	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000609-6	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000618-5	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000604-5	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000607-0	V R SOUZA SUPERMERCADO	15.334.267-6
372013510000608-8	AGROPECUÁRIA SERRAZUL LTDA	15.208.111-9
392012510000431-0	SERRANA MADEIRA LTDA	15.212.792-5
392012510000468-9	R GOMES DA SILVA	15.345.692-2
392012510000469-7	R GOMES DA SILVA	15.345.692-2
042012510000160-8	CLEMIR A RODRIGUES COMERCIO	15.306.430-7
372013510000564-2	M DA SILVA RIBAS COMERCIO	15.368.742-8
372013510000621-5	ELETRO BAHIA EIRELI	15.368.184-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contando a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a CERAT NOVO PROGRESSO, Rua Castelo Branco, sn, bairro Santa Luzia, no horário de 08:00 às 14:00, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT - Santarém

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545464

Publicação nº.: 544033 de 24 de Junho de 2013

Notificação Fiscal - Termo de Início de Fiscalização nº.: 082013820000040-3.

ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
CERAT MARITUBA	CERAT PARAGOMINAS
COORDENADORA	COORDENADORIA
CENTER AUTOPRÇAS LTDA ME	CENTER AUTO PEÇAS LTDA ME
COORDENADORA FAZENDÁRIA	COORDENADOR FAZENDÁRIO

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545476

Publicação nº.: 544062 de 24 de Junho de 2013

Notificação Fiscal - Termo de Início de Fiscalização nº.: 002009480000258-7.

ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
COORDENADORA	COORDENADORIA
COORDENADORA FAZENDÁRIA	COORDENADOR FAZENDÁRIO

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545399

PORTARIA: 0886

Objetivo: participar do 4º workshop temático

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto Alegre/RS/RS - Brasil<br

Servidor(es):

0572409003/LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA (COORDENADOR FAZENDÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a

06/07/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545404

PORTARIA N.º 201304003541, DE 25/06/2013 - PROC

N.º 2013730014509/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01